

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 109, DE 14 DE MAIO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 568

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Alexandre Filho**, a servidora **SULENE MACIEL DA SILVA**, Assistente Administrativo, com ônus para este Poder. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente